

Forse de Albuquerque Muchiute Livro 79 Livro de
do reg de outubro do ano de d'ou mil e vinte e
cento e cultural de d'ou porci

Instituição em reuniões ordinárias para deliberar sobre o
 desrespeito as leis federais 10.048/2000 atendimento preferen-
 cial e a lei 10.098/2000 que trata a respeito da ac-
 cessibilidade foram convidadas as autoridades a seguir citadas
 a Eydio Klauel promotor público dos direitos dos idosos
 Francisco X. Paes Diretor do órgão do Lettau Mayer Rangel
 Alexandre Ruyz Comandante do 1º Cio Independente da Polícia
 Militar que não se fizeram presentes foi discutido a questão
 das rampas, das vagas para idosos e sobre a fiscalização quanto
 a irregularidades foi discutido a necessidade de enviar um ofício
 para a polícia para que seja tomada as devidas providências
 aprovada as questões do ofício por unanimidade sua confeccionada
 com de autorização para cada membro do conselho do idoso
 e do Conselho de Pessoa com deficiência ficou acordado entre
 todos os presentes uma ação para o dia vinte e nove do
 mês de outubro do corrente ano no prazo de prazo de prazo
 mostrando a todas as dificuldades dos idosos em questões
 das vagas e das acessibilidade transferido a data para o dia
 cinco do mês de novembro do corrente ano não haverá mais
 reuniões e tratar encerra-se a reunião, após que segue por
 uma lista com os demais presentes Edna Maria de M. Melo
 Voladunor M. Branco *Luiz de Almeida* Ellen Teixeira
 Maria Ap dos S. Maria Sérgio *Luiz de Almeida*
 Luiz Bianco *Luiz de Almeida* Darcio *Luiz de Almeida* Edmar *Luiz de Almeida*
 Graziela Melo Ana Beatriz S. Andrade João Marcos Aguiar
 Ingrid S. Corvada Maria de Lourdes *Luiz de Almeida*
 João A. A. R. *Luiz de Almeida* Thiago dos Santos Bento Daniel Santos Bertello
Luiz de Almeida *Luiz de Almeida* *Luiz de Almeida* *Luiz de Almeida*
 Paulo *Luiz de Almeida* Karina Elvira Cruz dos Santos, Fogner Sene
 Rodrigues, Maureen Diniz dos Santos Maciel, Bone de Albuquerque
Luiz de Almeida, Silvana Cap. Paulo Nazário, Jan Antônio Buzato